

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2003**  
**(Do Sr. Deputado EDUARDO PAES)**

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda a respeito da Arrecadação de Tributos Federais.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda a respeito da Arrecadação de Tributos Federais.

**JUSTIFICAÇÃO**

Diante da importância da Reforma Tributária que tramita no Congresso e agora da Medida Provisória nº135, publicada no dia 31 de novembro de 2003 pelo Poder Executivo e com o objetivo de avaliar o impacto que tais proposições proporcionarão, requeiro a esse Ministério que:

1. Informe a arrecadação tributária federal, com abertura setorial, mensal, em 2002 e 2003, de cada tributo federal, sendo que, no caso do PIS-PASEP e da COFINS, seja discriminado em separado a arrecadação proveniente dos contribuintes que, este ano, no caso do PIS, já recolhem de modo não-cumulativo e, no caso da COFINS, dos contribuintes que estarão sujeitos ao mesmo procedimento após a Medida Provisória nº 135 de 30/10/2003;
2. Informe a última consolidação setorial da declaração dos contribuintes sobre a base de recolhimento do PIS e da COFINS, também com desagregação setorial;
3. Informe o detalhamento da arrecadação do IRPF e do IR retido na Fonte sobre Trabalho, segundo faixa de alíquota, para os 3 últimos anos disponíveis, sendo que, no caso da retenção na fonte, seja fornecido para o último mês disponível;

4. Solicito que os dados sejam fornecidos também em meio eletrônico.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2003

Deputado EDUARDO PAES

PSDB/RJ